



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 019/2017 - PRES - CAU/RJ, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Designa o servidor Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira para exercer interinamente as funções de Gerente de Fiscalização.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira para exercer interinamente as funções de Gerente de Fiscalização.

Art. 2º. Durante o período de exercício interino das funções de Gerente de Fiscalização, o servidor Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira deixará de exercer as suas funções de Analista Técnico.

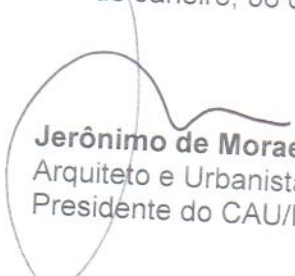
Art. 3º. O servidor Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira, durante o período em que exercer as funções de Gerente de Fiscalização, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Gerente de Fiscalização constante no Plano de Cargos e Salário do CAU/RJ, e desde que este não seja menor que seu salário.

Art. 4º. Ocorrendo a destituição da função interina de Gerente de Fiscalização, o servidor Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira retornará ao exercício das funções do cargo que ocupa e ao patamar remuneratório originário.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2017.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

CDB - ASJUR